



Art. 2º. Ordenar que a presente Portaria seja publicada no átrio do Fórum de Boa Viagem e no Diário da Justiça, bem como remetida, após a publicação, à Insígnia CGJ e a todos os delegatários de serviço notarial e registral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado na Comarca de Boa Viagem-CE, aos 26 de abril de 2021.

Luís Gustavo Montezuma Herbster
Juiz de Direito
Corregedor Permanente

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DA 2ª VARA**

PORTARIA N.º 12/2021

O Dr. FRANCISCO GILMARIO BARROS LIMA, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara da Comarca de Santa Quitéria - CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO nº 644/2021-COEX/CGJCE, informação essa devidamente acolhida pela MM Juíza Corregedora Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará Dra. Juliana Sampaio Araújo, por intermédio do DESPACHO/OFÍCIO Nº 1132/2021/GAB5/CGJCE, no sentido de recomendar a imediata adoção de providências necessárias para destituição de RÚBIO JOSÉ DA SILVA ALENCAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o Sr. RÚBIO JOSÉ DA SILVA ALENCAR, brasileira, casado, inscrito no CPF nº 209.311.822-04 e portadora do RG nº 085186 - DIC/AP, da interinidade do Cartório de Notas e Registros do Município de Catunda, em razão da vacância deixada pela então Titular Sra. MARIA ANITA DE SOUSA AZEVEDO, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º – Notifique-se o destituído RÚBIO JOSÉ DA SILVA ALENCAR para ciência, que a partir deste momento não responde mais pelo referido Cartório.

Art. 3º – Determinar a publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, assim como cientificar à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhar cópia da publicação desta Portaria à CGJCE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Quitéria-CE, 27 de abril de 2021.

Francisco Gilmar Barros Lima
Juiz de Direito
Titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria
Atual Juiz Corregedor Permanente de Cartórios

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 637/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora NÍDIA DE MATOS NUNES, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 252 de 2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 636/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora NÍDIA DE MATOS NUNES, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 251 de 2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 723/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Eusébio na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário BRUNO FERNANDES MORAIS que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 26 de abril de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 722/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária ANA VITÓRIA GADELHA DE VASCONCELOS que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 26 de abril de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210009

VIPROC Nº 02950691/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PILHAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sites www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 05/05/2021 até a abertura do certame através do site www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA: 17/05/2021 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 28 de abril de 2021.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210010

VIPROC Nº 02990111/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sites www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 05/05/2021 até a abertura do certame através do site www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA: 17/05/2021 às 14:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 28 de abril de 2021.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

PORTARIA Nº 625/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 01/2021, de 18 de janeiro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



RESOLVE

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.033-1-9, Titular da 14ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para, com prejuízo das funções, atuar 01(uma) vez por semana, no Núcleo de Assistência ao Preso Provisório – NUAPP (com atuação no Centro de Triagem e Observação Criminológica), pelo período de 03(três) meses a partir de 23 de maio de 2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas ajudas de custo.

Fortaleza, 15 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 626/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 01/2021, de 18 de janeiro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR, Defensor Público de Entrância Intmediária, Matrícula nº 300.599-1-3, que atua no Projeto Justiça Já da Comarca de Fortaleza, para, com prejuízo das funções, atuar 01(uma) vez por semana, no Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Clodoaldo Pinto), pelo período de 03(três) meses a partir de 23 de maio de 2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas ajudas de custo.

Fortaleza, 15 de abril de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 658/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE, Defensor Público de Entrância Intmediária, Matrícula nº. 301.267-1-8, para atuar na 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intmediária 9ª Macrorregião Região da Serra da Ibiapaba, com atuação na 1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, com exceção das demandas cíveis de menor complexidade, a partir do dia 22 de abril de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

* Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 655/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da



Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Sobral na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 16 de abril de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 655/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	PALLOMA GOMES E SILVA	SOBRAL	DIREITO
02	FRANCISCO ABMAEL DE SOUSA SILVA	SOBRAL	DIREITO
03	LEANDRO CARNEIRO DOS SANTOS	SOBRAL	DIREITO